

Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1.979."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, PRESIDENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1.979, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 141, do processo TC. 1865/80.

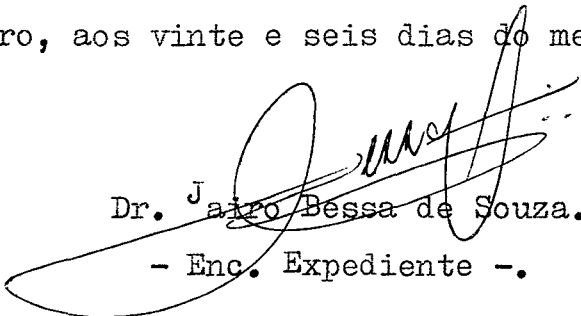
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de setembro de 1.980.


Paulo Roberto de Carvalho Scamilla -.

- Presidente -.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de setembro de 1.980.


Dr. Jaizo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.